ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/79.
DE 02 DE MARÇO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Arivelto José Rebouças Teles, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de licença para ausentar-se do Município. .....
.....

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em exercicio, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Arivelto José Rebouças Teles, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU em exercicio, 05 (cinco) dias de licença para ausentar-se do Municipio, a fim de acompanhar Sua Excelência o Ministro Henoch da Silva Reis, Governador do Estado do Amazonas ao Municipio de Itacoatiara.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 02 dias do mês de março do ano de 1.979.

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- Presidente em exercicio.-

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Secretário Geral -

EZANOR ACHAYDE
- Vereador -

e.b.